

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1032 /2025
LINHARES – ES 13 de NOVEMBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O SAAE EXECUTE TRABALHO DE NIVELAMENTO DA TAMPA DE FERRO COM O ASFALTO NA RUA MARIA DURÃO GAMA – BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Conforme pedido feito por munícipes e visita realizada, a via em questão vimos a necessidade que seja feito um trabalho de **NIVELAMENTO** da tampa de bueiro (SAAE) com a rua, por ser uma via principal do bairro com um grande movimento de carros, motos, caminhões e bicicletas além disso se trata de um caminho de grande movimentação de pais e crianças a caminho da escola.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrências de acidente causado por buracos em via pública.

Dessa forma, comprovado o nexo de causalidade entre o dano e a omissão do município deve o município reparar o dano haja visto tratar-se de responsabilidade objetiva.

Assim é clarividente que, no estado em que se encontra, a referida mazela pode provocar os seguintes danos aos transeuntes:

- (a) Acidentes (exemplo: queda de motociclistas, bicicletas, etc);
- (b) Incidentes (exemplo: danificação de veículos);
- (c) danos à integridade física dos pedestres;
- (d) outros.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta autarquia tomará as devidas providências para sanar o problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** ao **SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **19/11/2025 13:10**

Checksum: **A4E62F692C0BFC49F5F89E6A6B468C9AB95A8EE86A7741B10B382A9F34E77DBD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.